

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*O Desenvolvimento em nossas mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1905 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO  
DE FUTEBOL NA FORMA QUE INDICA E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LUIS VIEIRA DA SILVA**, "Luis Barroso" o campo de futebol construído no bairro Chiquinho Parmênio, antigo campo do Dim".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 21 de setembro de 2012.

**ODILON SILVEIRA AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**